



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.º 58/15/GAB.08/CMOPO/RO.

de 13 de Março de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A REFORMA DA GUARITA DO MORRO CHICO MENDES”.

“A RECOLOCAÇÃO DA FAIXADA NA ENTRADA DO MORRO CHICO MENDES”.

“A REFORMA GERAL E REESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO MORRO CHICO MENDES”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, uma vez que Nosso “Morro Chico Mendes” como é popularmente conhecido, vem sendo palco de grandes eventos desportivos como a prática de Vão Livre, ciclismo e Trike Drifti, atraindo turistas do Brasil e de outros países latino americano.

Tudo isso tem acontecido de forma anônima e sem estrutura mínima para a correta exploração do local. No que tange a regulamentação, se faz necessário que o Executivo viabilize com urgência as reformas para que possamos regulamentar a nossa reserva.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos continuidade às ações de desenvolvimento.

Diante do exposto solicito providência o mais urgente possível.

N. Termos Indicam.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

